

PORTARIA CGJ Nº 1.106, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/2048 que deferiu folga compensatória para a Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares, para ser usufruída no dia **23/08/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares, em razão da compensação de plantão da Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, no dia 23/08/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/08/2024